DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.868, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre a Criação da Comissão Municipal de Eventos, e dá outras providências".

CLÁUDIO MANOEL MELO, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Eventos – CME, vinculada ao Gabinete do Prefeito, que tem por objetivo coordenar a organização dos eventos e festejos no âmbito do Município.

Art. 2º - A CME terá a seguinte composição: 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 07 (sete) membros, cujas atribuições serão definidas em Regimento Interno próprio;

§1º – Os componentes da CME serão nomeados por Portaria, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução consecutiva e ilimitada;

§2º – A CME deverá contar com membros representantes, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, das seguintes pastas da administração municipal:

a) Gabinete do Prefeito;
b) Secretaria de Governo;
c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico;
d) Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer;
e) Secretaria de Educação e Cultura;
f) Secretaria de Comunicação;
g) Secretaria de Saúde;
h) Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;
i) Secretaria de Serviços Urbanos;
j) Secretaria de Administração
k) Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º – A Comissão poderá, através de seu Presidente, requisitar a participação de outros servidores ou especialista, do setor público ou privado, de qualquer área, para contribuir na realização de eventos, na execução material ou na solução de problemas técnicos.

Art. 4º - Dependendo da natureza do evento, a Comissão poderá, através de seu Presidente, nomear o membro titular da pasta mais diretamente correlata ao respectivo evento, como Coordenador Responsável pela organização exclusiva do evento em questão.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de novembro de 2.021 – 57°. Ano de emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Manoel Melo
Prefeito Municipal

Admir Donizeti Ferro
Secretário de Governo

Lara Secchiero Tabet Notte
Secretária de Administração

Nilton de Paula
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turísmo

Marinel Gomes da Cruz
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Jumara Bulha
Secretária de Educação e Cultura

Katiuscia Camila Dias
Secretária de Comunicação

Luiz Marcelo Chiarotto Pierro
Secretário da Saúde

Sandro Pereira da Silva
Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Pedro Wilson Estanqueira
Secretário de Serviços Urbanos

Vilma Marcelino Silva
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Bárbara Regina Ferreira da Silva
Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.